



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 8.732/2026

Vitória, 10 de junho de 2026

ASSUNTO: Indico a Exma. Prefeita Municipal de Vitória, Sra. Cristhine Samorini, por meio da secretaria competente, realize a intensificação de patrulhamento da guarda civil municipal no bairro de Jardim Camburi, especialmente nos horários de pico – Vitória, Espírito Santo.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº **8.732/2026**, oriundo do processo nº 11.475/2026, de autoria do Vereador **BRUNO MALIAS**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^a Sra.
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1 **Link Produção Legislativa**
- 2 **Menu consulta rápida -**
 - a. **Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. **Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310037003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 10/06/2026 09:25

Checksum: **E6A8F29019F5BCA80F8D822D4BCCCFDB3BD2BA4A547BE5B3CE857850589E0B47**